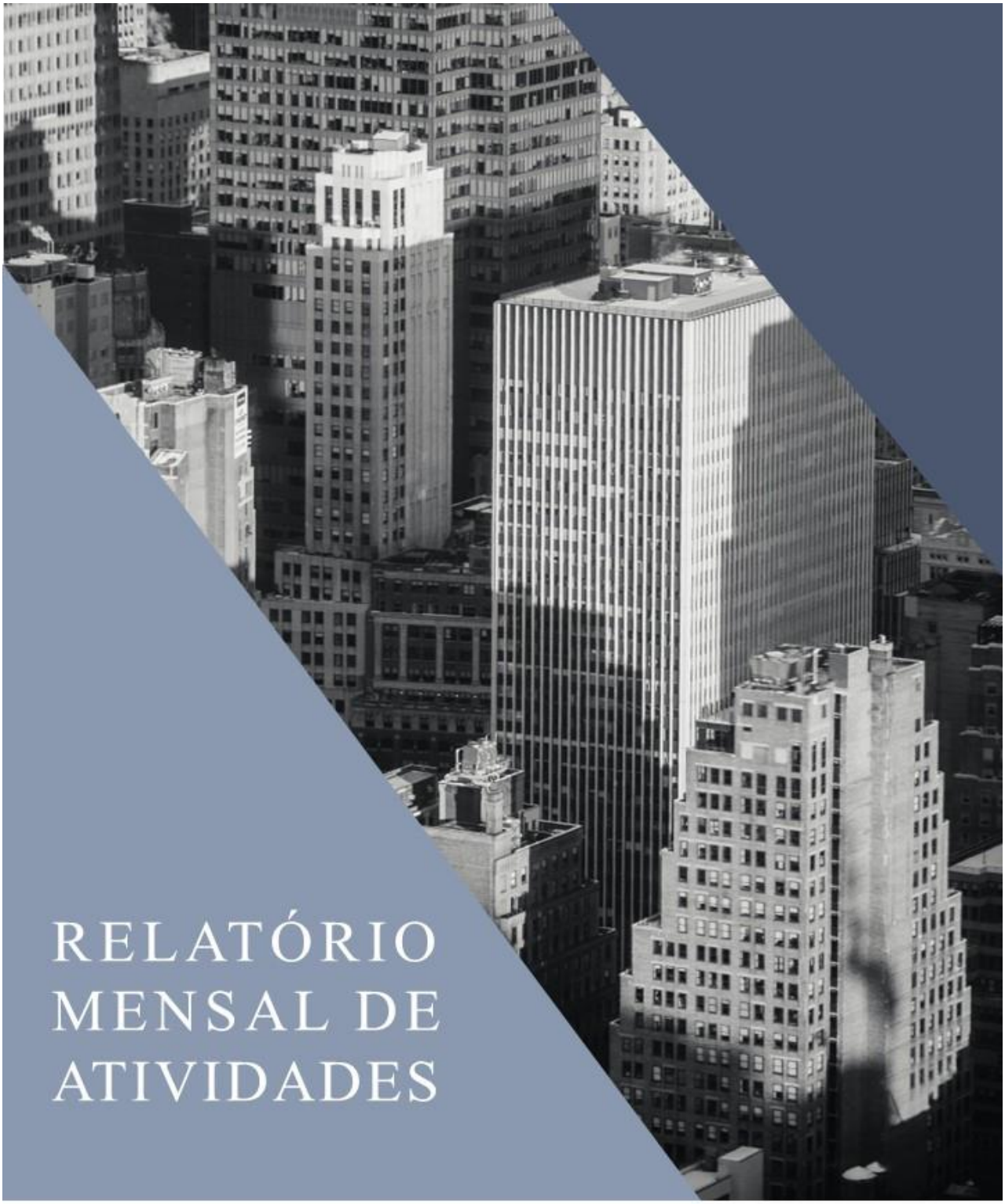

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:11 , sob o número WJMJ24401211138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código qN6AFEq4.

LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**Recuperação Judicial**
**Incidente Processual**
**Processo n° 0003969-14.2023.8.26.0100**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **EQUIPE SPORT PROMOTION & EVENTOS LTDA.** (processo principal nº 1138597-54.2022.8.26.0100), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao mês de **novembro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

**72-1162 CT | JV / MM / LS**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:11 , sob o número WJMJ24401211138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código qN6AFEq4.

LASPRO
CONSULTORES

## Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO ..... 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda ..... 6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais ..... 7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) ..... 7
II.1.1. Evolução do Ativo Total ..... 7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) ..... 8
II.1.3. Patrimônio Líquido ..... 9
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado ..... 9
II.3. Análise do Fluxo de Caixa ..... 10
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros ..... 10
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores ..... 10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ..... 12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas ..... 14
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares ..... 15
Anexo VI – Cronograma Processual ..... 16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 ..... 18
Glossário ..... 19



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:11 , sob o número WJMJ24401211138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código qN6AFEq4.

LASPRO
CONSULTORES

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

Por r. decisão proferida em 22 de maio de 2023, às fls. 1743/1745 dos autos do processo, o MM. Juízo da Recuperação Judicial deferiu a redesignação da Assembleia Geral de Credores, em formato virtual, "sendo (**a**) **1ª convocação para o dia 19 de julho de 2023 (quarta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término do credenciamento às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m; e (**b**) **2ª convocação para o dia 3 de agosto de 2023 (quinta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término do credenciamento às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m".

O Edital de Convocação da Assembleia-Geral de Credores, nos termos do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005, foi disponibilizado no D.J.E. no dia 16/06/2023.

Após sucessivas suspensões, em Assembleia Geral de Credores realizada em 30 de outubro de 2023, em continuação à segunda convocação, o Plano de Recuperação Judicial [e seu Aditivo] foi objeto de deliberação e votação pelos credores presentes, conforme ata acostada às fls. 3039 e seguintes dos autos principais.

Esta Subscritora apresentou seu parecer a respeito ***(i)*** da votação realizada nos autos do processo principal de Recuperação Judicial, levando-se em conta os dois cenários obtidos em virtude da liminar obtida pelo credor Clube de Regatas do Flamengo, ***(ii)*** dos aspectos legais do Plano posto em votação.

Por ora, não houve deliberação acerca do resultado da votação em Assembleia Geral de Credores e os respectivos cenários, especialmente em razão da pendência de julgamento do Agravo de Instrumento interposto pelo Clube de Regatas do Flamengo, autuado sob o nº 2262206-32.2023.8.26.0000, que trata de sua admissão no ato assemblear.

No período de janeiro a novembro de 2023, a **Equipe Sport Promotion e Eventos Ltda.** não registrou faturamento, apropriando somente as despesas incorridas, obtendo, resultado líquido negativo de R$ 130,4 milhões.



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:11 , sob o número WJMJ24401211138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código qN6AFEq4.

LASPRO
CONSULTORES

A Recuperanda apresentou, no mês de novembro de 2023, Patrimônio Líquido negativo (R$ 202 milhões). O endividamento, em novembro de 2023, perfez R$ 239 milhões.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo que havia a manifestar nesse momento, a Administradora Judicial permanece à disposição desse Douto Juízo, dos credores, da Recuperanda, do Il. representante do Ministério Público e eventuais interessados.

São Paulo, 29 de janeiro de 2024.

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**
**Administradora Judicial**
**Oreste Nestor de Souza Laspro**
**OAB/SP nº 98.628**

**72-1162 CT | JV / MM / LS**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:11 , sob o número WJMJ24401211138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código qN6AFEq4.

## Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **EQUIPE SPORT PROMOTION & EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.425.378/0001-89, com sede na Rua Arandu, nº 205, conjunto 907, Brooklin Paulista, CEP: 04562-030, na cidade de São Paulo/SP, foi constituída em 23/03/2011 e tem como objeto social agências de publicidade; aluguel de imóveis próprios; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

A sociedade empresária em questão apresenta a seguinte estrutura societária:

| Quadro Societário | Quotas | % | Valor |
|---|---|---|---|
| Sport Promotion Sociedade Simples Ltda | 1.000.000 | 100% | R$ 1.000.000,00 |
| **Total** | **1.000.000** | **100%** | **R$ 1.000.000,00** |

*Fonte: JUCESP - Janeiro/2024*

Os representantes e administradores da sócia **SPORT PROMOTION SOCIEDADE SIMPLES LTDA.** são:

| Administradores: |
|---|
| João José Bastos |
| José Francisco Coelho Leal |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:11 , sob o número WJMJ24401211138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código qN6AFEq4.

## Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda, relativas ao mês de novembro de 2023, de forma comparativa ao período anterior.

### II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

| Balanço Patrimonial R$ | out/23 | nov/23 |
|---|---|---|
| **ATIVO** | **36.952.356** | **36.952.417** |
| **Ativo Circulante** | **35.910.800** | **35.910.861** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | -216.735 | -216.674 |
| Clientes | 8.572.067 | 8.572.067 |
| Credito de Adiantamentos | 13.215.190 | 13.215.190 |
| Tributos a Recuperar / Compensar | 356.393 | 356.393 |
| Outros Créditos | 13.983.885 | 13.983.885 |
| **Ativo Não Circulante** | **1.041.556** | **1.041.556** |
| Imobilizado | 1.041.556 | 1.041.556 |
| **PASSIVO** | **36.952.356** | **36.952.417** |
| **Passivo Circulante** | **238.224.096** | **238.387.664** |
| Impostos a Recolher | 14.709.724 | 14.709.724 |
| Fornecedores | 72.469.075 | 72.619.475 |
| Empréstimos e Financiamentos | 53.457.099 | 53.467.099 |
| Outras Obrigações | 95.534.938 | 95.534.938 |
| Encargos Sociais a Recolher | 2.053.170 | 2.056.338 |
| Outras Contas a Pagar | 90 | 90 |
| **Passivo Não Circulante** | **611.291** | **611.291** |
| Empréstimos de Terceiros | 611.291 | 611.291 |
| **Patrimônio Líquido** | **-201.883.031** | **-202.046.538** |
| Capital Social | 1.000.000 | 1.000.000 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | -72.686.573 | -72.686.573 |
| Lucros ou Prejuízos no Exercício | -130.196.459 | -130.359.966 |

### II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no mês de novembro de 2023, não apresentaram movimentação expressiva, somando R$ 36.952.417.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:11 , sob o número WJMJ24401211138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código qN6AFEq4.

A rubrica de **Outros Créditos** é a mais representativa do total dos ativos em 37,8% (R$ 13.983.885) e comporta unicamente os valores referentes ao "Campeonato Brasileiro Série A".

Sem apresentar movimentação, os **Créditos de Adiantamentos** permaneceram com saldo de R$ 13.215.190, relativos aos Adiantamentos a Terceiros.

O grupo de **Clientes** permaneceu com saldo de R$ 8.572.067, sendo os principais valores a receber referentes à Nvio Brasil Serviços de Pagamentos Ltda.; Elétrica Danúbio Ind. e Com. de Mat. Elétricos Ltda.; OVD Imp. e Distr. Ltda.; Amazon Com. Services LLC; Distribuidora Chicken In House.

O **Imobilizado** manteve saldo de R$ 1.041.556. Ademais, nota-se ausência no reconhecimento contábil da **depreciação** dos ativos.

A rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** reconheceu saldo negativo de R$ 216.674, **indo contrário à natureza contábil**.

### II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, em novembro de 2023, não apresentou movimentações significativas, totalizando obrigações de R$ 238.998.956.

- Foi disponibilizado relatório complementar pela Recuperanda, indicando que, do total de obrigações constituídas, R$ 168.828 estão sujeitas à Recuperação Judicial.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:11 , sob o número WJMJ24401211138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código qN6AFEq4.

O grupo de **Outras Obrigações** representa 40% do endividamento e manteve saldo de R$ 95.534.938.

Com aumento de R$ 150.400 em relação ao mês anterior, as obrigações com os **Fornecedores** representam 30,4% (R$ 72.619.475) do endividamento, sendo os principais valores em aberto relativos às sociedades/credores: Clube de Regatas do Flamengo; Sport Club Corinthians Paulista; Sociedade Esportiva Palmeiras; Queiroz & Queiroz Com. e Serv. e LFC Eventos e Agenciamentos.

Os **Empréstimos e Financiamentos** somaram R$ 53.467.099, valor esse R$ 10.000 superior ao mês anterior, ocasionado principalmente pela alínea Empréstimos Sócios, Adm. e Pessoas Ligadas.

- Do montante total, 58% são relativos à FS Tatui Securitizadora.

### II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 202.046.538.

## II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

| Demonstração do Resultado do Exercício | out/23 | nov/23 | Acumulado |
|---|---|---|---|
| **= Receita Líquida** | **0** | **0** | **0** |
| **= Resultado Bruto** | **0** | **0** | **0** |
| **= Despesas Operacionais** | **- 17.168** | **- 163.559** | **-129.720.854** |
| (-) Despesas de Vendas | 0 | 0 | -123.165.417 |
| (-) Despesas Administrativas | -17.168 | -163.559 | -6.555.437 |
| **= Resultado Operacional Líquido** | **-17168** | **-163559** | **-129.720.854** |
| **= Resultado Financeiro** | **-9** | **52** | **-639.111** |
| (-) Despesas Financeiras | -9 | 52 | -639.111 |
| **= Resultado antes do IRPJ e CSLL** | **-17.177** | **-163.507** | **-130.359.966** |
| **=LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO** | **-17177** | **-163507** | **-130.359.966** |

No período de janeiro a novembro de 2023, não houve o reconhecimento de **faturamento**, sendo mantida a apropriação das despesas, detalhadas a seguir:

- **Despesas de Vendas**: somaram R$ 123.165.417, referentes às Despesas Com Marketing; Viagens e Estadias e Prestação de Serviços.

- **Despesas Administrativas**: com saldo de R$ 6.555.437, relativos às Despesas com Honorários, Imóvel; Campeonato e Pessoal.

- **Despesas Financeiras**: totalizaram R$ 639.111, referentes às Tarifas Bancárias.

Assim, no exercício corrente, obteve **Resultado Líquido** em prejuízo de R$ 130.359.966, até novembro de 2023.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:11 , sob o número WJMJ24401211138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código qN6AFEq4.

## II.3. Análise do Fluxo de Caixa

**Demonstração do Fluxo de Caixa**

PERIODO: 01/01/2023 A 30/11/2023
0275 - EQUIPE SPORT PROMOTION E EVENTOS LTDA
RUA ARANDU 205 - Bairro: BROOKLIN PAULISTA - CONJ 907 - CEP: 04562-030 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.425.378/0001-89 Inscrição Estadual: ISENTO Orgão: JUCESP Registro Nº 35225293985

| Descrição da Conta | Valor |
|---|---|
| *Fluxos de caixas das atividades operacionais* | |
| Recebimentos de clientes | 0,00 |
| Pagamentos a fornecedores | 0,00 |
| Pagamentos de despesas | -410,05 |
| Recebimento de serviços futuros | 0,00 |
| *Caixa gerado pelas operações* | *-410,05* |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | 0,00 |
| *Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais* | *-410,05* |
| *Fluxos de caixas das atividades de investimento* | |
| Compra de ativo imobilizado | 0,00 |
| Recebimento pela venda de imobilizado | 0,00 |
| *Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento* | *0,00* |
| *Fluxos de caixas das atividades de financiamento* | |
| Pagamento de Lucros / Dividendos | 0,00 |
| *Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento* | *0,00* |
| *Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa* | *-410,05* |
| *Caixa e equivalentes de caixa no início do período* | *-216.223,45* |
| *Caixa e equivalentes de caixa no fim do período* | *-216.673,71* |

## II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

| **Índices de Liquidez** | **jun/23** | **jul/23** | **ago/23** | **set/23** | **out/23** | **nov/23** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Liquidez Imediata | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Liquidez Corrente | 0,15 | 0,15 | 0,15 | 0,15 | 0,15 | 0,15 |
| Liquidez Geral | 0,15 | 0,15 | 0,15 | 0,15 | 0,15 | 0,15 |
| **Índices de Estrutura de Capitais** | **jun/23** | **jul/23** | **ago/23** | **set/23** | **out/23** | **nov/23** |
| Endividamento | -1,18 | -1,18 | -1,18 | -1,18 | -1,18 | -1,18 |
| Composição do Endividamento | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Imobilização dos Recursos Não Correntes | -0,01 | -0,01 | -0,01 | -0,01 | -0,01 | -0,01 |
| **Instrumentos Financeiro** | **jun/23** | **jul/23** | **ago/23** | **set/23** | **out/23** | **nov/23** |
| Capital Circulante Líquido | -202.104.766 | -202.115.133 | -202.244.341 | -202.296.118 | -202.313.296 | -202.476.803 |

## II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda informa que os funcionários atuam no regime de Pessoa Jurídica (PJ). Assim, com base na relação apresentada pela Recuperanda, no mês de novembro de 2023, totalizou a importância de R$ 150.400 aos prestadores de serviço, a saber:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:11 , sob o número WJMJ24401211138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código qN6AFEq4.

| # | Nome da Empresa | Prestador de Serviços |
|---|---|---|
| 1 | BREDA PEREIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME | Prestador Advocatícios - Dr Luiz Marcelo |
| 2 | CELIANE DA SILVA FONSECA 15635453813 | Prestador de Serviço - Celiane |
| 3 | DMH PRODUCOES E EVENTOS LTDA - EPP | Prestador de Serviço - Claudiney |
| 4 | PB AGENCIAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. | Prestador de Serviço - Paulo Roberto |
| 5 | ROBERTA UYEMURA BAFFERO | Prestador de Serviço - Roberta Baffero |
| 6 | SONIA DA SILVA RIBEIRO - ME | Prestador de Serviço - Sônia |
| | | |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:11 , sob o número WJMJ24401211138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código qN6AFEq4.

**Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial**

Em 30 de março de 2023, o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda às fls. 1171/1291 dos autos do processo.

Em 13 de abril de 2023, às fls. 1482/1504, foi apresentado o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial por esta Auxiliar.

Ainda em 13 de abril de 2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico ("DJE") o Edital de Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial, conforme fls. 1466 dos autos, nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005.

Pela r. decisão proferida em 22 de maio de 2023, às fls. 1743/1745 dos autos do processo, o MM. Juízo da Recuperação Judicial deferiu a redesignação da Assembleia Geral de Credores, em formato virtual, "sendo (**a**) **1ª convocação para o dia 19 de julho de 2023 (quarta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término do credenciamento às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m; e (**b**) **2ª convocação para o dia 3 de agosto de 2023 (quinta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término do credenciamento às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m".

O Edital de Convocação da Assembleia-Geral de Credores (AGC) foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico ("D.J.E.") no dia 16/06/2023.

Por ausência de quórum, não foi instalada a Assembleia Geral de Credores (AGC) no dia 19 de julho de 2023, em 1ª convocação.

Na sequência, o conclave foi realizado em 3 de agosto de 2023, em 2ª convocação. Por deliberação dos credores, os trabalhos assembleares foram suspensos, com retomada em 4 de outubro de 2023.

Retomados os trabalhos no dia 4 de outubro de 2023, por deliberação dos credores, ficou definida uma nova suspensão da AGC para a apresentação de um 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, com retomada dos trabalhos prevista para o dia 26 de outubro de 2023, em continuação à 2ª convocação.

Outrossim, conforme compromisso assumido durante a Assembleia Geral de Credores do dia 4 de outubro de 2023, a Recuperanda apresentou o 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial e demais documentos nos autos do processo em 23 de outubro de 2023, conforme fls. 2.802/2.934 dos autos.

Retomados os trabalhos assembleares no dia 26 de outubro de 2023, por deliberação dos credores, ficou definida uma nova suspensão da Assembleia Geral de Credores, com a retomada dos trabalhos prevista para o dia 30 de outubro de 2023, em continuação à 2ª convocação.

Em Assembleia Geral de Credores realizada em 30 de outubro de 2023, em continuação à segunda convocação, o Plano de Recuperação Judicial [e seu Aditivo] foi objeto de deliberação e votação pelos credores presentes, conforme ata acostada às fls. 3039 e seguintes dos autos principais.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:11 , sob o número WJMJ24401211138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código qN6AFEq4.

Esta Subscritora apresentou seu parecer a respeito ***(i)*** da votação realizada nos autos do processo principal de Recuperação Judicial, levando-se em conta os dois cenários obtidos em virtude da liminar obtida pelo credor Clube de Regatas do Flamengo, ***(ii)*** dos aspectos legais do Plano posto em votação.

Por fim, até a finalização do presente relatório, não houve decisão por parte do MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial acerca do resultado da votação do Plano em Assembleia Geral de Credores e dos respectivos cenários, especialmente em razão da pendência de julgamento do Agravo de Instrumento interposto pelo Clube de Regatas do Flamengo, autuado sob o nº 2262206-32.2023.8.26.0000, que trata de sua admissão no ato assemblear.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:11 , sob o número WJMJ24401211138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código qN6AFEq4.

## Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:11 , sob o número WJMJ24401211138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código qN6AFEq4.

## Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Não há pedidos de esclarecimentos e/ou documentos complementares.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:11 , sob o número WJMJ24401211138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código qN6AFEq4.

## Anexo VI – Cronograma Processual

## Comunicado nº 786/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

| DATA | EVENTO | LEI Nº 11.101/05 |
|---|---|---|
| **14/12/2022** | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial | - |
| **16/12/2022** | Deferimento do pedido de Recuperação Judicial | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| **01/02/2023** | Disponibilização da decisão de deferimento no DJE | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| **02/02/2023** | Publicação da decisão de deferimento no DJE | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| **07/02/2023** | Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor | Art. 52, § 1º |
| **08/02/2023** | Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor | Art. 52, § 1º |
| **23/02/2023** | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital) | Art. 7º, § 1º |
| **30/03/2023** | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação) | Art. 53 |
| **03/04/2023** | Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial) | Art. 53 |
| **13/04/2023** | Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE | Art. 53, § único |
| **14/04/2023** | Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE | Art. 53, § único |
| **16/05/2023** | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ) | Art. 53, § único c/c art. 55, § único |
| **11/05/2023** | Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital | Art. 7º, § 2º |
| **12/05/2023** | Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital | Art. 7º, § 2º |
| **24/05/2023** | Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital) | Art. 8º |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:11 , sob o número WJMJ24401211138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código qN6AFEq4.

| | | |
|---|---|---|
| **16/06/2023** | Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | Art. 36 |
| **19/06/2023** | Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | Art. 36 |
| **19/07/2023** | 1ª Convocação da assembleia geral de credores | Art. 36, inciso I |
| **03/08/2023** | 2ª Convocação da assembleia geral de credores | Art. 36, inciso I |
| **17/05/2023** | Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial) | Art. 56, § 1º |
| **16/06/2023** ***Prorrogado*** | Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação) | Art. 6, § 4º |
| | Decisão de homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial | Art. 58 |
| | Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE | Art. 58 |
| | Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE | Art. 58 |
| | Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos após a concessão da Recuperação Judicial) | Art. 61 |

| | |
|---|---|
| | **EVENTO OCORRIDO** |
| | **DATA ESTIMADA** |
| | **EVENTO NÃO OCORRIDO** |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:11 , sob o número WJMJ24401211138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código qN6AFEq4.

# Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

| ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 | COMENTÁRIOS AJ |
|---|---|
| 1. Há litisconsórcio ativo? | |
| 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório. | |
| 2. Este relatório é: | nov-23 |
| 2.2. Mensal | |
| 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial? | Não |
| 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? | Não |
| 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? | Não |
| 2.2.4. Quadro de funcionários<br>2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total<br>2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT<br>2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas | Anexo II |
| 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras | Anexo II |
| 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução) | Anexo II |
| 2.2.5.2. Passivo<br>2.2.5.2.1. Extraconcursal<br>2.2.5.2.1.1. Fiscal<br>2.2.5.2.1.1.1. Contingência<br>2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa<br>2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios<br>2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária<br>2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis<br>2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)<br>2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer<br>2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar<br>2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar<br>2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas<br>2.2.5.2.1.10. N/A<br>2.2.5.2.1.10.1. Justificativa<br>2.2.5.2.1.10.2. Observações<br>2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ<br>2.2.5.2.1.11.1. Tributário<br>2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista<br>2.2.5.2.1.11.3. Outros<br>2.2.5.2.1.11.3.1. Observações<br>2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos | Anexo II |
| 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)<br>2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) | Anexo II |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda | Anexo IV |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) | Anexo III |
| 2.2.8.1.N/A | |
| 2.2.8.2. Anexar documentos | |
| 2.2.9. Observações | |
| 2.2.10. Anexos | |
| 2.2.11. Eventos do mês | |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:11 , sob o número WJMJ24401211138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código qN6AFEq4.

**Glossário**

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

**Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros:** o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

**Análise Vertical:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

**Análise Horizontal:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:11 , sob o número WJMJ24401211138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código qN6AFEq4.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Capital Circulante Líquido (CCL):** também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

**EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:11 , sob o número WJMJ24401211138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código qN6AFEq4.